



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL 032/2015

Retifica o Edital de Concurso Público 026/2015 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando Notificação Recomendatória do Ministério Público de Contas nº MPC/GPDRR/046/2015;

Considerando erro de digitação nas exigências para as provas de títulos e nos requisitos de titularidade para os cargos de Professor de Arte;

Torna Público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 026/2015 e seus anexos, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 026/2015, inclui-se o item 1.6, com a seguinte redação:

1.6 O protocolo de documentos relacionados às fases sob responsabilidade da UNISOCIESC (inscrições, realização das provas, classificação e recursos) deverá ser realizado na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01 (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC – CEP 88303-396, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min;

1.6.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;

1.6.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

No Edital 026/2015, item 3.1, onde se lê:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 24 de agosto de 2015 às 16h59min do dia 23 de setembro de 2015;

Leia-se:

3.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 24 de agosto de 2015 às 16h59min do dia 22 de outubro de 2015;

No Edital 026/2015, item 3.2.2, onde se lê:

3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia 23 de setembro de 2015 pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;

Leia-se:

3.2.2 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e até o dia 22 de outubro de 2015 pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;

No Edital 026/2015, item 3.2.6, onde se lê:

3.2.6 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

Leia-se:

3.2.6 Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial, comparecendo pessoalmente ou se fazendo representar por procurador legalmente constituído, na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, com estrita observância à data e horário de término das inscrições estabelecidos no item 3.1 deste Edital;



No Edital 026/2015, inclui-se o item 3.2.7, com a seguinte redação:

3.2.7 Os candidatos poderão realizar sua inscrição por meio postal, devendo o candidato efetuar o requerimento de inscrição, procedendo conforme descrito a seguir:

- I. Retirar na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, o Formulário de Inscrição (conforme o modelo constante do Anexo 9 deste edital, também disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos);
- II. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição de forma legível, indicando todos os dados pessoais solicitados, assim como o cargo para o qual deseja concorrer;
- III. Efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição para o cargo pretendido, por meio de depósito bancário em favor da Sociedade Educacional de Santa Catarina no Banco do Brasil, agência nº 3428-2, conta corrente nº 4271-4, identificador nº 1, devendo o candidato informar ao caixa o nº de seu CPF;
- IV. Encaminhar o Formulário de Inscrição acompanhado de cópia do comprovante de pagamento nas formas estabelecidas no item 1.6 deste edital, com estrita observância à data limite do dia 15 de outubro de 2015 para o recebimento da correspondência.

No Edital 026/2015, inclui-se o item 3.2.8, com a seguinte redação:

3.2.8 Não haverá inscrição condicional. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

No Edital 026/2015, item 3.4.1, onde se lê:

3.4.1 O candidato beneficiado pelas Leis Municipais 3.440/99 e 5.044/2008, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção (conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, 3º andar (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, anexando ao pedido o boleto bancário e a fotocópia autenticada do documento comprobatório. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 04 de setembro de 2015;

Leia-se:

3.4.1 O candidato beneficiado pelas Leis Municipais 3.440/99 e 5.044/2008, deverá efetuar sua inscrição pela Internet e protocolar Pedido de Isenção (conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, anexando ao pedido o boleto bancário e a fotocópia autenticada do documento comprobatório. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 05 de outubro de 2015;

No Edital 026/2015, item 3.4.2, onde se lê:

3.4.2 A partir de 14 de setembro de 2015 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no site www.unisociesc.org.br/concursos para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

Leia-se:

3.4.2 A partir de 14 de outubro de 2015 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4.1 deverá consultar na Internet no site www.unisociesc.org.br/concursos para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

No Edital 026/2015, item 3.7, onde se lê:

3.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 23 de setembro de 2015, protocolar na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, 3º andar (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 6 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;



Leia-se:

3.7 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 22 de outubro de 2015, protocolar na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 6 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

No Edital 026/2015, item 3.10, onde se lê:

3.10 A partir do dia 25 de setembro de 2015, o candidato deverá conferir, no site www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC - Unidade Itajaí pelo telefone (47) 3248-8811 ou pessoalmente na Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, Térreo (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 02 de outubro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.

Leia-se:

3.10 A partir do dia 24 de outubro de 2015, o candidato deverá conferir, no site www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC - Unidade Itajaí pelo telefone (47) 3248-8811 ou pessoalmente, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 28 de outubro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.

No Edital 026/2015, item 4.5, onde se lê:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, 3º andar (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 6 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos anexando a este o Laudo Médico (emitido após o dia 19/02/2015) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 23 de setembro de 2015;

Leia-se:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 6 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos anexando a este o Laudo Médico (emitido após o dia 19/02/2015) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 20h00min do dia 22 de outubro de 2015;

No Edital 026/2015, item 5.1, onde se lê:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 18 de outubro de 2015;

Leia-se:

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 08 de novembro de 2015;

No Edital 026/2015, item 5.2, onde se lê:

5.2 A partir das 18h00min do dia 13 de outubro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, através do site www.unisociesc.org.br/concursos:

Leia-se:

5.2 A partir das 18h00min do dia 03 de novembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, através do site www.unisociesc.org.br/concursos:



No Edital 026/2015, item 7.1, onde se lê:

7.1 Haverá Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega do envelope contendo os documentos comprobatórios na mesma data e horário das provas objetivas (previstas para 18/10/2015) conforme descrito nos itens a seguir;

Leia-se:

7.1 Haverá Prova de Títulos de caráter classificatório (não eliminatório), sendo a entrega do envelope contendo os documentos comprobatórios na mesma data e horário das provas objetivas (previstas para 08/11/2015) conforme descrito nos itens a seguir;

No Edital 026/2015, item 7.3.1, onde se lê:

7.3.1 Categoria Cursos de Formação – Pontuação máxima 20 (vinte) pontos:

- a) 20 (vinte) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas de curso de formação na área da educação;
- b) 10 (dez) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 120 (cento e vinte) horas de curso de formação na área da educação;
- c) 5 (cinco) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 40 (quarenta) horas de curso de formação na área da educação.

Leia-se:

7.3.1 Categoria Cursos de Formação – Pontuação máxima 20 (vinte) pontos:

- a) 20 (vinte) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas de curso de formação (concluídos a partir do ano de 2013) na área da educação;
- b) 10 (dez) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 120 (cento e vinte) horas de curso de formação (concluídos a partir do ano de 2013) na área da educação;
- c) 5 (cinco) pontos para apresentação de certificados totalizando o mínimo de 40 (quarenta) horas de curso de formação (concluídos a partir do ano de 2013) na área da educação.

No Edital 026/2015, item 10.3, onde se lê:

10.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 10.1.a e 10.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 10.4, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos gabaritos preliminares das provas, devendo protocolá-los junto a UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, 3º andar (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

Leia-se:

10.3 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (itens 10.1.a e 10.1.b) deverá fazê-lo, na forma do item 10.4, em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos gabaritos preliminares das provas, devendo protocolá-los junto a UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

No Edital 026/2015, item 10.6, onde se lê:

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex, internet, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o padrão, constante no site www.unisociesc.org.br/concursos serão indeferidos;

Leia-se:

10.6 Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por fac-símile, telex ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o padrão, constante no site www.unisociesc.org.br/concursos serão indeferidos;

No Edital 026/2015, item 10.10.1, onde se lê:

10.10.1 Os recursos relativos ao item 10.2 deverão ser protocolados junto à UNISOCIESC - Unidade Itajaí, situada à Rua Modesto Fernandes Vieira, nº 01, 3º andar (Anexo ao Posto Universitário) - Itajaí/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 20h00min, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;



Leia-se:

10.10.1 Os recursos relativos ao item 10.2 deverão ser protocolados junto à UNISOCIESC - Unidade Itajaí, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.6 deste Edital, em até 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato, com a menção expressa que se relacionam a este Edital;

No Anexo 1 do Edital 026/2015, na coluna “Requisitos de Titularidade” referente aos cargos de Professor de Arte (todos os instrumentos/disciplinas), onde se lê:

Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes e Licenciatura Plena em Música.

Leia-se:

Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Música.

Ao Edital 026/2015, inclui-se o Anexo 9 (Formulário de Inscrição) com o seguinte conteúdo:



**Concurso Público Secretaria de Educação de Itajaí – Edital 026/2015
Anexo 9 – Formulário de Inscrição**

Dados Pessoais (* Preenchimento obrigatório e sem abreviaturas)

Nome*:	<input type="text"/>				
Nome do Pai:	<input type="text"/>				
Nome da Mãe:	<input type="text"/>				
Data Nascimento*:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
Nacionalidade*:	<input type="text"/>				
Identidade (RG) *:	<input type="text"/>	RG – Órgão Emissor*:	<input type="text"/>	RG – UF*:	<input type="text"/>
RG – Data de Emissão*:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
CPF*:	<input type="text"/>				
Estado Civil*:	<input type="text"/>				
Sexo*:	<input type="text"/>				
Deficiência*:	<input type="text"/>				

Meios de Comunicação (* Preenchimento obrigatório)

E-mail:	<input type="text"/>
E-mail Comercial:	<input type="text"/>
Telefone Residencial*:	<input type="text"/>
Telefone Comercial:	<input type="text"/>
Telefone Celular:	<input type="text"/>

Endereço (* Preenchimento obrigatório e sem abreviaturas)

CEP:	<input type="text"/>		
Logradouro*:	<input type="text"/>		
Número*:	<input type="text"/>	Complemento:	<input type="text"/>
Bairro*:	<input type="text"/>		
Estado*:	<input type="text"/>		
Município*:	<input type="text"/>		



Cargo (* *Preenchimento obrigatório*)

Cargo*:

Declaração (*Preenchimento obrigatório*)

Declaro serem verdadeiras as informações deste formulário e aceito as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Organizadora

Deferido ()

Indeferido ()

Data e Assinatura

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital e seus anexos, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2015.

Prof. Edison d'Ávila
Secretário Municipal de Educação